



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 059/2026 - GCG/CGE

RETIFICA a Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, que designa a composição do Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, de 02 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: Retificar a grafia dos nomes constantes da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Art. 2º. Paulo Bernardo Lindoso e Lima", **Leia-se:** "Art. 2º. Paulo Bernardo Lindoso e Lima". **Onde se lê:** "Art. 3º. André Marcelo Wanda Paixão Lemos Nogueira e Winny Mendes da Silva", **Leia-se:** "Art. 4º. Wanda Lemos Paixão Nogueira e Winy Mendes da Silva". **Onde se lê:** "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2026." **Leia-se:** "Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278666

PORTARIA Nº 061/2026 - GCG/CGE

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 058/2026-GCG/CGE, que dispensa membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, que alterou a redação do Art. 3º. da Portaria nº 026/2026-GCG/CGE e estabeleceu a nova composição do Grupo de Apoio Técnico. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 058/2026-GCG/CGE, considerando a nova designação estabelecida pelo Art. 3º. da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE e sua posterior retificação, por meio da Portaria nº 060/2026-GCG/CGE, para os devidos fins de direito. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º. de julho de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278667

PORTARIA Nº 060/2026 - GCG/CGE

RETIFICA a Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, que designa a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, de 02 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê:** "Art. 3º. Aymee Figliuolo e Djalma Teodoro Guimarães Júnior", **Leia-se:** "Art. 3º. Aymee Figliuolo Vieira Gurgel e Djalma Teodoro Guimarães Júnior". **Onde se lê:** "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2026." **Leia-se:** "Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º. de julho de 2026".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278669

PORTARIA Nº 055/2026-GCG/CGE- O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Assessoria de Tecnologia da Informação sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades-meio desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva Pasta, **Sr. FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS**, matrícula nº 189.710-1E por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ENEIAS PEREIRA NASCIMENTO** - matrícula nº 244.608-1 A, Assessor III para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278672

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços ora contratados é de **07/07/2026 a 06/07/2027**, necessário, para sua eficácia a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em **R\$ 34.588.884,38** (Trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fontes de Recursos **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº **2026NE0000293**, em 06 de julho de 2026, no valor de **R\$ 576.481,42** (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 278539